



## PESQUISA

WHAT NURSING BACHELORS THINK AND SAY ABOUT THE INDUCED ABORTION  
 O QUE PENSA E O QUE DIZ O ACADÊMICO DE ENFERMAGEM SOBRE O ABORTO PROVOCADO  
 LO QUE PIENSA Y LO QUE DICE ÉL ACADÉMICO DE ENFERMERÍA SOBRE EL ABORTO INDUCIDO

Fernanda Garcia Góes<sup>1</sup>, Adriana Lemos<sup>2</sup>

## ABSTRACT

**Objectives:** To identify the nursing academics positions front the practice of induced abortion; to verify the focalization approached about the question of abortion during the nursing academic formation and to discuss the influence of verify positions in the care the woman who had an abortion. **Methods:** Utilizing the qualitative approach has with instrument for collection of dies one questionnaire. The subjects were 35 nursing academics of 6th, 7th and 8th period from one public university of the city of Rio de Janeiro. **Results:** After analysis two categories emerged: 1) weaving judgement of value; and 2) obstacles in the apprentice. **Conclusion:** We realized the necessity to incorporate discuss more clespen in the formation of nurses about this thematic, to who the judgements everyone not interfere of negative way in the care with the women who had an abortion, terminating with the personal culpability. **Descriptors:** Abortion, Nursing, Nursing students.

## RESUMO

**Objetivos:** Identificar o posicionamento dos acadêmicos de enfermagem frente à prática do aborto; verificar o enfoque abordado sobre a questão do aborto durante a formação acadêmica de enfermagem; e discutir a influência dos posicionamentos identificados no cuidar à mulher que aborta. **Métodos:** Utilizando a abordagem qualitativa, teve como instrumento para coleta de dados um questionário. Os sujeitos foram 35 acadêmicos de enfermagem do 6º, 7º e 8º períodos de uma universidade pública do município do Rio de Janeiro. **Resultados:** Da análise emergiram duas categorias: 1) tecendo juízos de valores; e 2) barreiras no aprendizado. **Conclusão:** Percebemos a necessidade de incorporar discussões mais aprofundadas na formação dos enfermeiros acerca desta temática, para que os juízos de valores enraizados durante a experiência de vida de cada um, não interfiram de maneira negativa no cuidar às mulheres que abortam, terminando assim com a culpabilidade individual. **Descritores:** Aborto, Enfermagem, Estudantes de enfermagem.

## RESUMEN

**Objetivos:** Reconocer las posiciones de los académicos de enfermería delante de la práctica del aborto inducido; reconocer el enfoque de abordaje sobre la cuestión del aborto durante a formación académica de enfermería; y debatir la influencia de las posiciones reconocidas en el cuidar a la mujer que aborta. **Método:** Utilizando un abordaje cualitativo, tuve como instrumento para coleta de los datos un cuestionario. Los sujetos fueron 35 académicos de enfermería del 6º, 7º e 8º grados de una universidad pública del municipio del Rio de Janeiro. **Resultados:** Del análisis emergieran dos categorías: 1) tejendo juicio de valores; y 2) barreras en el aprendizaje. **Conclusión:** Percibimos la necesidad de incorporar discusiones más profundadas en la formación de los enfermeros acerca de esta temática, para que los juicios de valores arraigados enraizados durante la de vida de cada uno, no interfieran de manera negativa en el cuidar a las mujeres que abortan, terminando con la culpabilidad individual. **Descritores:** Aborto, Enfermería, Estudiantes de enfermería.

<sup>1</sup> Mestre em Enfermagem pela EEAP/UNIRIO, Professora do Centro Universitário Plínio Leite, Enfermeira do IPPMG/UFRJ. E-mail: ferbezerra@gmail.com. <sup>2</sup> Doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública. E-mail: lemosp@yahoo.com.br.

## INTRODUÇÃO

Este é um trabalho de conclusão de curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente o aborto é uma das principais questões da agenda internacional, no que diz respeito à saúde e direitos reprodutivos<sup>1</sup>.

A legalização do aborto é tema de várias discussões no mundo inteiro, sendo em alguns países permitido legalmente a sua realização. No Brasil só é reconhecido como aborto legal à interrupção da gestação por risco de vida materna ou quando a gestação for resultado de violência sexual (estupro), devendo ser pautada na documentação necessária para garantir a legalidade da assistência - Artigo 128, I e II do Código Penal<sup>2</sup>.

Deste modo, o Código Penal Brasileiro e os Códigos de Ética Profissional (Médico, de Enfermagem) prevêm penas tanto para gestantes que procuram este recurso como para profissionais envolvidos. Essa rigidez moral pode ser observada na Seção I - Das Proibições, Art. 28, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, como se segue:

Provocar aborto ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação. Parágrafo único - nos casos previstos em lei, o profissional deverá decidir de acordo com sua consciência, sobre sua participação ou não no ato abortivo<sup>3</sup>.

A criminalização do aborto não impede que um elevado número de mulheres recorra a ele arriscando sua saúde em determinado momento de suas vidas, nem que os médicos e outros o realizem em numerosos consultórios e clínicas

privadas. As leis tampouco impedem que para muitos médicos a prática do aborto represente um negócio que gera importantes lucros econômicos. Assim sendo, o aborto representa um grave problema de saúde pública e de justiça social no Brasil. Sendo amplamente praticado, através de meios inadequados que podem causar danos e provocar a morte da mulher. Sabe-se que em 2005, foram realizados 1.054.243 de abortos induzidos no Brasil<sup>4</sup>.

Dados apontados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2005 apontam, ainda, que os abortos praticados em condições precárias e complicações relacionadas ao parto são a principal causa de morte de jovens entre 15 e 19 anos de idade. Estima-se ainda que, anualmente, 68 mil mulheres morrem no mundo em consequência de abortos feitos sem condições de segurança<sup>5</sup>.

Podemos assim observar a magnitude do problema, e o porquê de encarar o aborto como uma questão de saúde pública que exige uma atenção especial de todos os envolvidos nesta problemática.

Pesquisa realizada no México apresenta panorama semelhante ao nosso, mulheres pobres se submetem a métodos que geram riscos de infecções, lesões, podendo chegar até a morte. O aborto neste sentido é um problema que traduz as desigualdades de classe e de gênero, tendo uma clara relação com a pobreza e a subordinação social das mulheres, o que acaba por limitar sua autonomia em relação à sexualidade e reprodução incidindo de maneira negativa sobre sua vida e sua saúde. A desigualdade social impede o acesso à contracepção para um grande número de mulheres e propicia que uma grande proporção

das intervenções para interromper a gravidez seja praticada em condições clandestinas e anti-higiênicas<sup>6</sup>.

E diante de tanta desigualdade, ainda é comum os profissionais de saúde utilizarem seus próprios critérios de moral em suas práticas assistenciais e adotarem ações punitivas com as mulheres que praticaram o aborto, onde estas acabam sendo vítimas dos preconceitos dos profissionais que as atendem de maneira agressiva, gerando sentimentos de medo, insegurança, angústia, culpa e humilhação onde seus direitos a uma assistência humanizada e de qualidade não são respeitados, recebendo um atendimento punitivo e discriminador. Essa moralidade atinge e interfere no cuidar as mulheres que provocaram o aborto, onde acabam culpabilizando a mulher, como juizes e detentores do saber<sup>7</sup>.

Nesta perspectiva, os seus direitos reprodutivos acabam sendo violados. Por direito reprodutivo entende-se como sendo o direito que todo indivíduo tem de decidir sobre seu próprio corpo, de definir quantos, quando e como terá seus filhos, consiste ainda, na informação sobre meios, possibilidades, estratégias, riscos e vantagens, para que possa decidir sobre sua prole<sup>7</sup>.

O profissional de saúde deve pautar em uma assistência integral e humanizadora que não reduza a mulher à simples dimensão da reprodução, mas que levem em conta seus aspectos psicológicos e emocionais, e que acima de tudo a perceba como sujeitos de sua própria história.

No decorrer do curso de graduação, em geral o tema aborto é abordado apenas sob

aspecto jurídico, tanto em leis ou no próprio exercício profissional, e nas suas questões biológicas. Contudo, não são apenas essas facetas que cercam essa temática, temos outras, como exemplo, as questões de gênero e sexualidade, saúde e direitos reprodutivos, os preconceitos, os mitos, o sistema econômico e político, os valores culturais, éticos e morais, tanto da mulher quanto dos profissionais e a própria inserção da mulher em nossa sociedade.

Esse outro lado não é discutido durante a formação do acadêmico de enfermagem, para tanto se questiona qual seria o posicionamento do acadêmico frente a esta questão cercada de controversas e como tem sido abordada essa temática na academia. Neste sentido, este estudo tem como objeto de estudo as percepções dos acadêmicos de enfermagem acerca das questões relativas ao aborto e as implicações destas na prática profissional. Assim, os objetivos do estudo são: 1) identificar o posicionamento dos acadêmicos de enfermagem frente à prática do aborto; 2) verificar o enfoque abordado sobre a questão do aborto durante a formação acadêmica de enfermagem; e 3) discutir a influência dos posicionamentos identificados no cuidar à mulher que aborta.

#### METODOLOGIA

Esta pesquisa utiliza a abordagem qualitativa visto que tal modalidade metodológica trabalha com um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis<sup>8</sup>. Logo para trabalhar com as questões desse estudo, que vão muito além, de aspectos

clínicos e de estatísticas, os dados quantitativos não dariam um amplo leque de discussão para entendermos essa problemática, que envolve valores éticos, morais, percepções subjetivas, que só são possíveis de análise através da abordagem qualitativa.

Os sujeitos deste estudo foram acadêmicos de enfermagem do 6º, 7º e 8º períodos de uma universidade pública localizada no município do Rio de Janeiro. A escolha por desenvolver a pesquisa junto a esses acadêmicos deveu-se ao fato dos mesmos já terem cursado as disciplinas referentes à saúde da mulher e também terem tido experiências em campos de estágio vinculados a parte prática. A amostra de sujeitos foi acidental que se caracteriza por utilizar as pessoas que se dispõem a colaborar com o estudo, respondendo ao instrumento de coleta de dados<sup>9</sup>.

Como instrumento para coleta de dados foi utilizado um questionário composto por questões abertas. Os sujeitos foram abordados em meio as suas atividades acadêmicas, tendo por cenário as próprias instalações da Escola de Enfermagem. Atendendo as questões éticas e legais da Resolução 196/96, a diretora da Escola assinou um termo de autorização para a realização da pesquisa e os sujeitos foram esclarecidos quanto ao seu anonimato, sua participação voluntária e uso de pseudônimos na identificação das falas, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para análise dos dados foi utilizada a técnica de Análise de Conteúdos<sup>8-9</sup> na qual se procura encontrar padrões e regularidades nos dados e posteriormente alocá-los dentro desses padrões, através do exame de porções do texto.

Após a leitura atenta das respostas obtidas através de 35 questionários, procurei

evidenciar os posicionamentos dos acadêmicos acerca do aborto provocado e da mulher que provoca o aborto, além do enfoque dado a esta temática na formação acadêmica desses sujeitos. Ao desenrolar da leitura mais aprofundada observou-se que muitas das respostas tinham pontos de convergência. Os resultados serão apresentados e discutidos concomitantemente para facilitar o entendimento.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

O questionário em sua parte introdutória contém dados sobre algumas características dos acadêmicos. Com o levantamento dos dados dos 35 instrumentos constatou-se que dos estudantes 13 (37,14%) cursavam o 6º período, 10 (28,57%) o 7º período e 12 (34,29%) o 8º período. Em relação ao sexo 31 (88,57%) era feminino e 4 (11,43%) era masculino. Quanto à faixa etária verificou-se que 30 (85,71%) estavam entre 20 e 30 anos, 4 (11,43%) entre 30 e 40 anos, e 1 (2,86%) entre 40 e 50 anos. E quanto à religião observou-se que 20 (57,14%) eram católicos, 7 (20%) espíritas e 4 (11,43%) evangélicos e 4 (11,43%) relataram que não tinham religião definida.

Abaixo segue a categoria que descreve o posicionamento dos acadêmicos enquanto indivíduos com suas percepções singulares fruto de suas convicções e das influências que receberam no campo religioso, moral, familiar e educacional, como muitos deles mesmo afirmaram.

#### Tecendo Juízos de Valores

A maioria dos acadêmicos de enfermagem (71,34%) se mostrou contrária à prática do aborto,

Góes FG, Lemos A.

What nursing bachelors...

e os principais argumentos utilizados foram: 1) O aborto é crime; 2) Ato proveniente de uma irresponsabilidade; 3) Ato brutal, violento e agressivo; 4) Aborto é um homicídio; 5) O aborto é contra as leis de Deus; 6) Ato covarde; 7) Ato impensado; 8) Uma vida interrompida; 9) Prática abominável; e 9) Ato infeliz. Percebemos através de suas respostas o quão a palavra aborto remete o pensamento desses acadêmicos a questões negativas que vão contra as suas ideologias de vida e por esse motivo não deveria ser praticado.

*Aborto como qualquer prática que leve à morte de um ser, é crime, uma prática abominável, em qualquer situação, uma prática criminosa (...) mesmo que exista jurisprudências que permitem essa prática, eu como profissional de saúde, que tem de zelar pela vida, e como católica a condeno. (Rosa, 24 anos, 8º período).*

É nítida a necessidade de tecerem comentários e definir o aborto dentro de princípios enraizados durante a sua experiência de vida. As questões do aborto colidem com os mais profundos valores éticos, morais e religiosos dos indivíduos, pois passam pelas percepções de vida e de morte que é individual e singular em cada ser. Como observamos nas palavras de Orquídea:

*Um crime perante as Leis de Deus e dos homens. (Orquídea, 39 anos, 6º período).*

Apesar desse posicionamento contrário à prática abortiva, algumas situações foram apontadas, como aceitáveis para sua realização, a saber: 1) em casos de estupro; 2) risco de vida para a mãe; e 3) malformações congênitas. Como no estudo de Duarte et al.<sup>10</sup> os sujeitos da pesquisa manifestaram uma postura frente ao aborto que poderia ser chamada de socialmente aceita, já que encontra respaldo cultural e legal. Justamente porque eles foram mais favoráveis às

situações já previstas pelo atual Código Penal (estupro e risco de vida para a mãe) e na que já tem inclusão sob tramitação legal (anomalias fetais graves).

Novamente esses acadêmicos se mostram contra a prática abortiva ao tecerem os seus comentários em relação à mulher que provoca o aborto. Os principais adjetivos utilizados foram: 1) desamparada e carente; 2) desesperada; 3) covarde e fraca; 4) criminosa; 5) assassina; 6) ser pobre de amor e respeito; e 7) pessoa que procura resolver as coisas de maneira mais fácil; 8) pessoa não obediente às leis de Deus. Vejamos as seguintes respostas:

*Uma pessoa sem coragem e força de assumir seus atos, que procura resolver as coisas de maneira mais fácil (Margarida, 22 anos, 6º período).*

*...Apesar das dificuldades essa mulher tirou a vida de uma pessoa inocente, fruto do amor e da irresponsabilidade, logo é uma assassina (Bromélia, 23 anos, 8º período).*

Os acadêmicos foram incisivos em tecer adjetivos a mulher que provoca o aborto e afirmaram que apesar das dificuldades que ela poderia estar passando ela não tem o direito de tirar a vida de uma pessoa e precisa assumir todas as responsabilidades de seus atos. Ao analisarmos essas respostas percebemos a culpabilização individual que segue toda a lógica de nossa sociedade, repressora e discriminadora, onde a única criminosa e pecadora é a mulher que aborta, e as responsabilidades dos outros atores envolvidos nessa problemática, nem ao menos são citadas. Gebara *apud* Bacha & Grassioto<sup>11</sup> é mais incisiva em suas palavras ao dizer:

Uma sociedade que silencia a

responsabilidade dos homens e apenas culpabiliza as mulheres, desrespeita seus corpos e sua história, é uma sociedade excludente, sexista e abortiva. A concentração da culpa na mulher, a criminalização deste ato é uma forma de velar nossa responsabilidade coletiva e o nosso medo de assumi-la publicamente<sup>11</sup>.

Uso as suas palavras, pois foi possível perceber que a todo momento esses acadêmicos estavam tecendo juízos de valor individuais ao tratar da temática aborto. Foi nítida a presença das palavras julgar/julgamento em seus comentários. Logo pude perceber que os juízos em relação à prática abortiva são valores intrínsecos nas percepções dos acadêmicos. Na realidade, eles já atribuem um valor a essa temática sem nem ao menos considerar outras variáveis como as questões sociais, a sexualidade de cada indivíduo, a inserção da mulher em nossa sociedade, a responsabilidade do Estado e a nossa como profissionais de saúde, entre outros aspectos. E sem ser dito claramente, percebe-se a nítida necessidade de se posicionar com um julgamento pautado em sua formação religiosa e moral.

No entanto, apesar desse posicionamento diante do aborto os acadêmicos afirmaram que como profissionais não poderiam julgar ou condenar essas mulheres pelos seus atos e que estas precisavam de orientação sexual e contraceptiva. Vargens<sup>7</sup>, em seu estudo, aponta justamente para esse grande dilema que representa para o enfermeiro admitir a existência do preconceito no cuidar, admitir o próprio preconceito ao lidar com a mulher que provoca o aborto; empreender esforço para vencer o próprio preconceito e cuidar sem discriminação, ao mesmo tempo viver o dilema de vivenciar a

situação do aborto com base em seus princípios éticos e religiosos constituídos e arraigados ao longo do tempo.

Vale destacar que a discriminação e os agravos à saúde impostos às mulheres, por razões culturais, legais e religiosas que envolvem a questão do aborto, têm contribuído para a precariedade da assistência e aumento da mortalidade e morbidade por esta causa<sup>1</sup>.

A categoria a seguir descreve o que os acadêmicos relataram enquanto aprendizado na Universidade em relação às questões relativas ao aborto.

#### **Barreiras no Aprendizado**

A grande maioria dos acadêmicos relatou que a abordagem na academia em relação a esta temática foi superficial, e os mesmos sentem a necessidade de uma discussão mais ampliada. E através de suas respostas foi possível perceber a valorização apenas de aspectos éticos, legais e biomédicos no ensinar acadêmico. De acordo com suas respostas os principais assuntos discutidos foram: 1) Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 2) Legislação brasileira; 3) Métodos, técnicas e clínica do aborto; e 4) Fisiologia e tipos de aborto. Violeta relata isso bem claramente em sua resposta:

*Eu achei que o assunto ficou ainda um pouco pendente, pois acredito que enquanto acadêmicos e futuros profissionais cuidadores, precisamos saber muito mais do que etiologia, sinais e sintomas, precisamos discutir e refletir sobre emoções que envolvem este processo além de toda questão social, psicológica e econômica envolvida. (Violeta, 21 anos, 7º período).*

Percebe-se assim uma barreira no aprendizado visto que, questões como sexualidade, direitos reprodutivos, sistema político, sistema econômico, ideologias, crenças,

cultura, foram pouco discutidos com esses acadêmicos, ou seja, o tema aborto precisa ser discutido de forma mais ampliada na formação acadêmica de enfermagem.

Acredito que para estimular nesses indivíduos um pensamento crítico-reflexivo, que promova uma assistência de qualidade e livre de preconceitos, é necessário discutir todas essas facetas do aborto com os acadêmicos de enfermagem, não apenas sob a ótica do legal e do biomédico. Pois estes precisam se inserir no mercado de trabalho como agentes de modificação contínua do sistema, onde a apropriação de conhecimentos e técnicas que eles obtêm durante sua formação os tornem além de prestadores de serviço, profissionais sensíveis que respeitem a individualidade do outro – neste caso da mulher que aborta – não criminalizando-a e julgando-a. Pois não é função do enfermeiro tais atitudes.

Na verdade, os profissionais devem reconhecer as mulheres nas suas especificidades e peculiaridades de sua condição social. Ao lado do direito à igualdade, surge, também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial, sem discriminação de qualquer natureza<sup>12</sup>.

A questão do aborto e em suas múltiplas dimensões suscita reflexões que precisam ser incorporadas na formação dos enfermeiros, tais questões precisam ser discutidas, para que primeiramente, no mínimo, a prática de culpabilização individual termine. As mulheres que desejam o aborto e o praticam julgam-se pecadoras e criminosas, por uma sociedade opressora e totalitária, que lhe impõe essa

culpabilidade. Mas o que levou essa mulher a optar pelo aborto? Que sentimentos vivem essa mulher para tomar tal decisão? Somos donos do saber e do poder para nos sentirmos capazes de julgá-la e recriá-la por tal atitude?

Os profissionais de saúde precisaram assumir as responsabilidades e devemos alertá-las para os perigos decorrentes do aborto e oferecer-lhes alternativas seguras para evitar uma nova ocorrência. Essa atenção inclui um reforço de orientação após o aborto, ainda no hospital, chamando a atenção da mulher para a importância da consulta puerperal (ou de pós-aborto), para os riscos de um aborto inseguro e outra gravidez logo em seguida, bem como informações sobre métodos anticoncepcionais apropriados e eficazes<sup>13</sup>. Os profissionais de saúde em geral e especialmente os que atuam nos grupos educativos em contracepção “são atores sociais que podem/devem contribuir à garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, para que se alcance a tão proclamada noção de integralidade em saúde”<sup>14:131</sup>. E o papel do órgão formador é instrumentalizar o aluno para tal prática, de forma que este futuro profissional preste sua assistência de maneira segura, ética e humanizada.

## CONCLUSÃO

Verificou-se que os acadêmicos de enfermagem tecem juízos de valor em relação à mulher que pratica o aborto e que em sua formação as discussões sobre esta temática são reduzidas aos aspectos biológicos e legais, e as questões mais amplas, como os direitos reprodutivos, não são focalizadas.

Assim, existe uma trajetória a percorrer para que o aborto seja mais discutido em todos os setores da sociedade, incluindo aí, a academia, por ser ela o órgão formador de profissionais, que se pressupõe ser agentes transformadores e críticos da realidade.

Discutir não com o propósito de banalizar a questão que de fato é uma agressão física e psíquica à mulher, mas evitando que recaia com penalidade, onde a única criminosa é a mulher que pratica, ficando submissa, muitas das vezes, a uma assistência discriminatória.

Este estudo não buscou apresentar um posicionamento de defesa ou oposição ao aborto e sim discutir a atenção oferecida à mulher que atualmente pratica o aborto. Deste modo, é preciso refazer os valores, se “despojar” de preconceitos, e além de competência técnica imbuir-se de compromisso social com as mulheres que abortam, e assim efetivamente contribuir com a melhoria da assistência a essas pessoas altamente discriminadas e julgadas.

Esse trabalho também visou suscitar reflexões sobre o papel do órgão formador em relação a estímulo e desenvolvimento de um papel crítico do estudante de enfermagem sobre essa problemática que ele irá se confrontar em sua prática profissional.

O acadêmico de enfermagem é um indivíduo que tem suas crenças e valores, que precisam também ser respeitadas, porém a eles devem ser proporcionadas, pela academia, discussões e reflexões sobre essa temática, para que estes ao repensarem não imponham as suas ideologias e culpabilizem a mulher que aborta, pelo contrário que se sintam estimulados a oferecer uma assistência integral que atenda às

necessidades de cada uma, sem julgá-las e/ou condená-las.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
2. Brasil. Presidência da República. Código Penal. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
3. Conselho Federal de Enfermagem (BR). Resolução COFEN 311/2007. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Rio de Janeiro; 2007.
4. Monteiro MFG, Adesse L. Magnitude do Aborto no Brasil: uma análise dos resultados de pesquisa. 2007. Seminário realizado dia 22 de maio de 2007 no Auditório do IMS/UERJ. [citado 25 fev 2010]. Disponível em: [http://www.ccr.org.br/uploads/eventos/mag\\_aborto.pdf](http://www.ccr.org.br/uploads/eventos/mag_aborto.pdf)
5. Beckestein A. Relatório da ONU aponta abortos e complicações no parto como principal causa da morte de jovens - Agência Brasil 5/10/2005. [citado 25 fev 2010]. Disponível em: <http://www.sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=67324> ).
6. Aguirre DGL, Urbina AAS. Los médicos en formación y el aborto: opinión de estudiantes de medicina en la Ciudad de México. Cad Saúde Pública. 1997 abr/jun; 13(2):227-36.
7. Vargens OMC. Direitos reprodutivos: a enfermagem e a questão do aborto. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos e Pesquisas

Góes FG, Lemos A.

What nursing bachelors...

Enfermagem, Mulher, Saúde e Sociedade, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 2001.

8. Minayo MCS. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 15ª Ed. Petrópolis: Vozes; 2000.

9. Moura MLS, Ferreira MC, Paine PA. Manual de elaboração de projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: EdUERJ; 1998.

10. Duarte GA, Alvarenga AT, Osis MJMD, Faúndes A, Hardy E. Perspectiva masculina acerca do aborto provocado. Rev Saúde Pública. 2002 jun; 36(3):271-7.

11. 8. Bacha AM, Grassioto OR. Aspectos éticos das práticas abortivas clandestina. Bioética. 1994; [citado 14 abr 2003]; 2(1). Disponível em: <http://www.cfm.org.br/revista>.

12. Piovesan F. Direitos reprodutivos como direitos humanos. [citado 25 fev 2010]. Disponível em: [www.mp.pe.gov.br/.../Artigo\\_-\\_Direitos\\_reprodutivos\\_como\\_direitos\\_humanos\\_-\\_Flv.doc](http://www.mp.pe.gov.br/.../Artigo_-_Direitos_reprodutivos_como_direitos_humanos_-_Flv.doc)

13. Rede Saúde. Cartilha saúde materna: componente essencial dos direitos reprodutivos. [citado 19 abr 2003]. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/Homepage/Cartilhas/Sa%FAde%20Materna%20Componente%20Essencial%20dos%20Direitos%20Rep.pdf>

14. PEREIRA, AL. Ações educativas em contracepção: teoria e prática dos profissionais de saúde [tese doutorado] Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

Recebido em: 01/10/2009

Aprovado em: 20/05/2010

Rev. de Pesq.: cuidado é fundamental Online 2010. abr/jun. 2(2):913-921